



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

PROT N.º 0649/2020

Em, 01 / 09 / 2020

*A.*  
06/13

**LEILSON RIBEIRO DA SILVA**, Vereador, em virtude das recentes publicações promovidas pelas Secretárias Municipais de Governo e de Comunicação nas redes sociais acerca de suposta limpeza promovida nas calçadas do Município, especificamente na Rua Alpheu Marchon, vem requerer, na forma do art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam requisitadas ao Chefe do Poder Executivo as seguintes informações e documentos sobre o referido serviço:

- 1º) qual foi a data da licitação para a contratação do referido serviço;
- 2º) cópia de inteiro teor do respectivo processo administrativo;
- 3º) qual foi a empresa vencedora e respectivo CNPJ;
- 4º) qual a metragem quadrada contratada e qual efetivamente executada pelo referido serviço de higienização, conforme publicado pelas Secretárias Municipais nas redes sociais;
- 5º) nome e matrícula do fiscal do respectivo Contrato de serviços;
- 6º) cronograma de execução dos referidos serviços;
- 7º) o valor global dos serviços e o total já pago pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu;
- 8º) Notas Fiscais dos serviços realizados.

Justifica-se o presente Requerimento a necessidade em proceder-se ao acompanhamento dos serviços contratados pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, especialmente por tratar-se de medida divulgada nas redes sociais como de combate ao COVID-19 e atendimento à população, o que demanda maior fiscalização dos atos por esta Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Importante ressaltar que as medidas de enfrentamento ao COVID-19 devem ser amplamente divulgadas, inclusive as contratações e serviços prestados e pagos pelo Poder Executivo Municipal.

Casimiro de Abreu, 31 de agosto de 2020.

*Leilson Ribeiro da Silva*

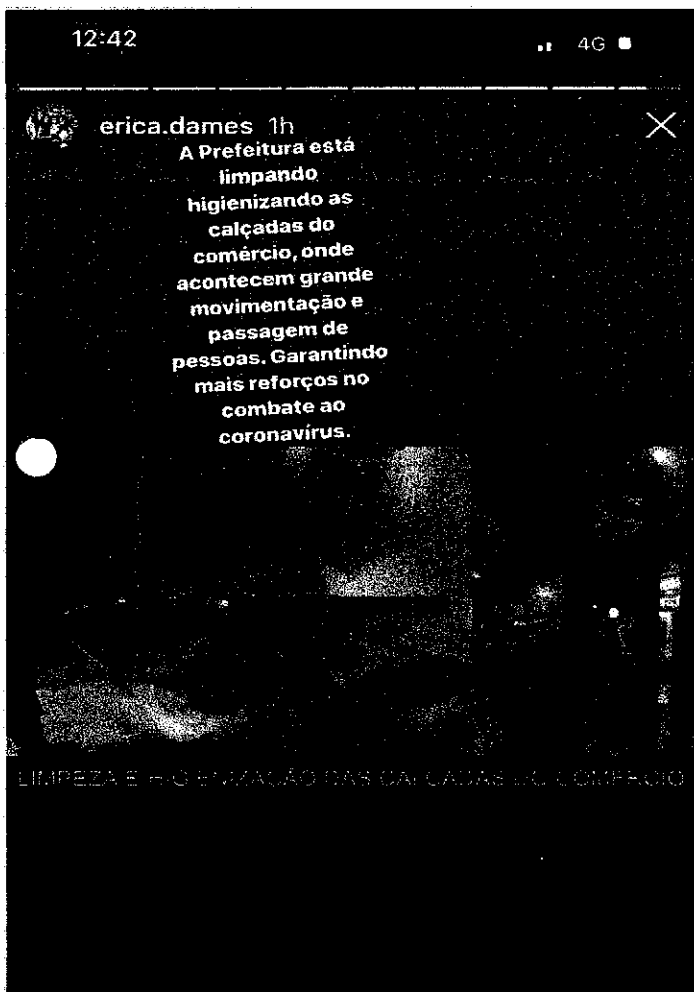
**LEILSON RIBEIRO DA SILVA**

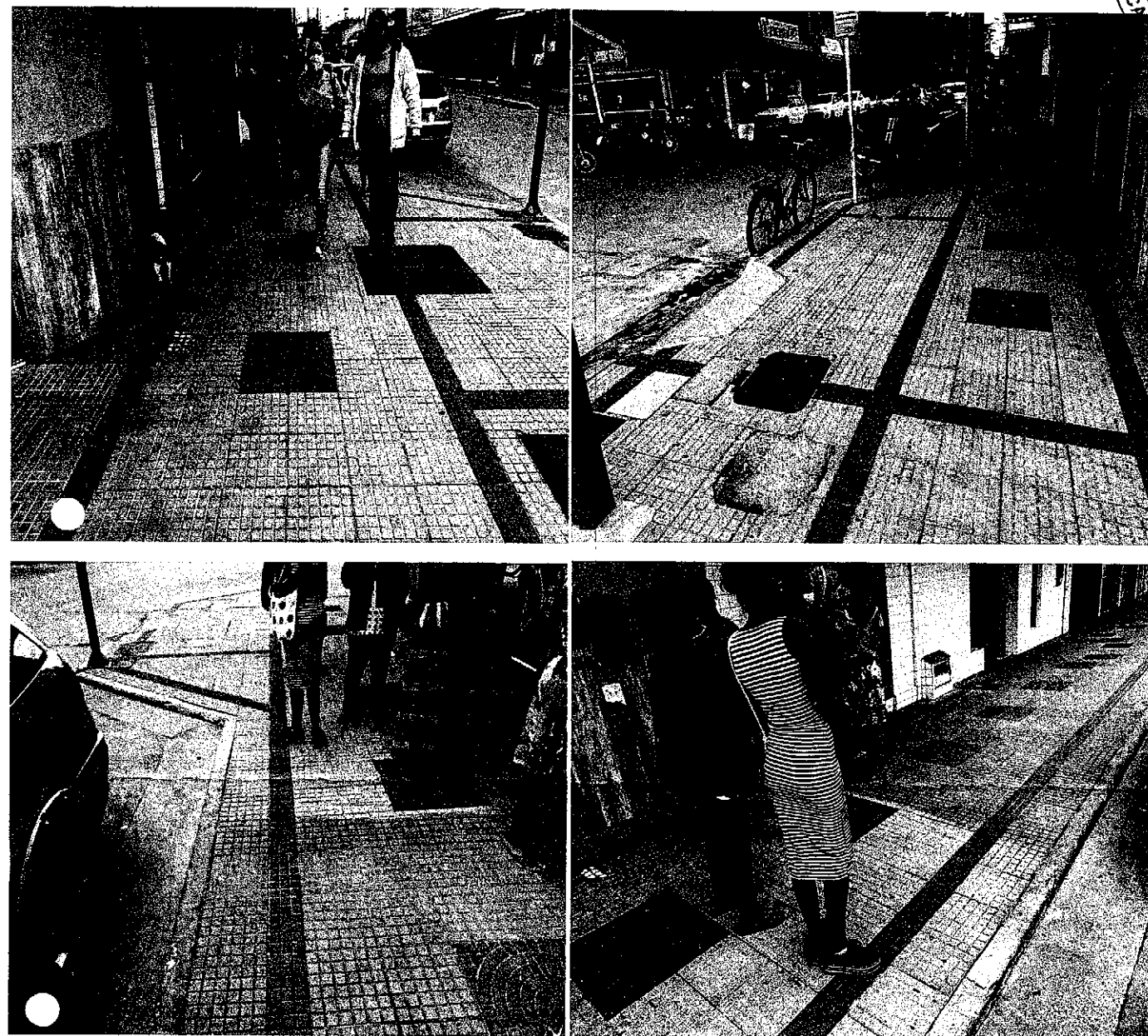
Vereador

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Eu, sou munícipe e comerciante desta cidade, possuo meu comercio localizado na Rua Prefeito Alpheu Marchon, no centro da cidade, próximo ao Pjota Calçados. Ocorre que na última terça feira dia 25/08/2020 por volta das 18:30 horas, vi uma empresa fazendo limpeza, higienização e revitalização de calçadas e objetos públicos em frente a lanchonete Barcura. No dia seguinte a Sra. Erica Dames postou em suas redes sociais que o serviço foi feito pela Prefeitura Municipal e pela administração do seu pai o Sr. Paulo Dames. O mesmo também foi postado no grupo da Acinca, pelo qual eu obtive acesso.

Ao consultar o site oficial da Prefeitura não consegui visualizar o contrato referente a este serviço, processo administrativo, empenho de contrato ou qualquer publicação para que tal serviço venha a ser realizado. Também realizei uma consulta via telefone junto a secretaria de obras solicitando a informação de quando seria dada a continuidade do serviço, que por sua vez de grande importância ainda mais nesse período de pandemia do Covid, pois o mesmo além de revitalizar também higieniza espaços públicos de grande circulação. Fui informado pela funcionaria Elisa que desconhece tal serviço, que iria consultar aos responsáveis pois não recebeu nenhuma orientação para agendamento deste serviço.





Por meio deste venho requerer informações sobre tal serviço, e por qual motivo foi prestado apenas em frente ao estabelecimento que citei acima, e que seja divulgado o cronograma de execução destes serviços nos demais pontos da cidade visto que o mesmo tem por objetivo a higienização da cidade.

O motivo pelo qual estou solicitando tais informações a esta Câmara de vereadores é pelo fato de não ter conseguido junto a Secretaria de Obras do Município. Estou fazendo este pedido de informação de forma anônima pois não gostaria de me indispor com a administração do Município.